



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 99049/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da Resolução Normativa nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou-se os autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99049/2024**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, referente a **MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2025**. Conforme previsões da Lei nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, com a CONTRATADA Empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor correspondente de R\$ 1.787.483,66 (um milhão e setecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Conforme análise procedida na **MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2025**, entende-se que os requisitos mínimos foram atendidos, quanto ao



Sistema de Controle Interno - SCI

cumprimento das exigências para as contratações, os atos decorrentes do contrato e exigências estabelecidas em lei, estando apta, até o presente momento, a gerar despesas para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais das contratações, com base nos elementos fornecidos nos autos, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos da contratação acima mencionada, a qual encontram-se em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS visando atender necessidades da Secretaria de Saúde do município, considero, pela efetivação do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 335/2025**, se assim convier ao Interesse Público.

Barcarena-PA, 09 de abril de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0029/2025- GPMB